



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

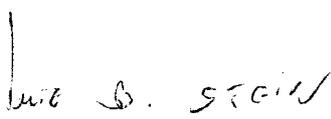
Ata nº 31/2015 – Sessão Ordinária

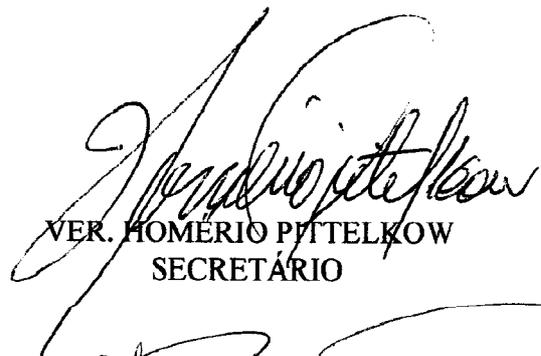
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezenove horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, onde se reuniram nesta Sessão Ordinária, presidida e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores Luiz Bernardo Stein e Homério Pittelkow, e mais presentes os Vereadores, Ivário Alves, Irineo João Comiotto, Miguel Henrique Broilo, Nildo de Souza, Olávio Adalábio Kerber, Salete Roehle Bildhauer, e Tarso Oto Stahlhofer. Aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou o Secretário para fazer a leitura dos projetos e da ata da última sessão ordinária. APROVADA A ATA POR UNANIMIDADE. HORA DOS ORADORES: Ninguém inscrito. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: VEREADOR IVÁRIO ALVES: Cumprimentou o Sr. Presidente, colegas Vereadores e assistentes. Comentou o porquê da abstenção do seu voto ao Projeto de Lei que corta o Vale-Alimentação, o qual sempre lutei para conseguir como todos aqui bem sabem. Sei que estamos passando por dificuldades no nosso Município, e os cortes de gastos são necessários. Mas como sempre fui a favor do Vale-Alimentação devo justificar meu voto. AGRADECEU. VEREADOR LUIZ BERNARDO STEIN: Passou a Presidência ao seu Vice. Cumprimentou o Sr. Presidente, colegas Vereadores e assistentes. Salientou as palavras do Vereador Ivário Alves, que estamos em tempos difíceis e cada um precisa fazer a sua parte, começando mesmo pela nossa casa cortando gastos e despesas desnecessárias. Com falta de repasses de Verbas Federais nem Estaduais para os Municípios e os mais atingidos são Municípios pequenos. O Prefeito esta tomando suas medidas de contenção de gastos, já pos turno único nas obras, parte externa e assim continua com corte de gastos. Várias empresas estão fechando portas e com demissão de funcionários, a situação do nosso Estado é crítica e complicada. AGRADECEU. ORDEM DO DIA: 01 - Projeto de Lei nº 1576/2015 originário do Poder Executivo que dispõe sobre: Altera o art. 5º da Lei Municipal nº 1.347/2013, que cria o sistema de concessão do vale-Alimentação aos servidores Públicos Municipais de Maratá. Após receber parecer FAVORÁVEL da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, restou APROVADO POR 7 (SETE) VOTOS À FAVOR E 1(UM) VOTO EM BRANCO. 02 – Processo de Contas do Exercício de 2013.

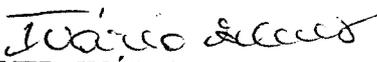


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

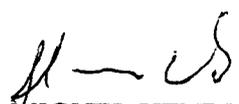
Após receber parecer FAVORÁVEL da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Restou APROVADO POR UNANIMIDADE. 03- Projeto de Lei nº 1577/2015 originário do Poder Executivo que dispõe sobre: Estabelece as normas técnicas para o Licenciamento ambiental de fracionamentos e desmembramentos de lotes urbanos, no Município de Maratá. Após a leitura o Sr. Presidente o encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação. 04 - Pedido de Providências nº011/2015 requerido pela Vereadora Salete Roehé Bildhauer. APROVADO POR UNANIMIDADE. 05 - Pedido de Providências nº 012/2015 requerido pelo Vereador Ivário Alves. APROVADO POR UNANIMIDADE. Antes de encerrar a Sessão o Sr. Presidente convocou a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para na próxima segunda-feira às 18hs. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão as vinte horas, convocando os vereadores para a próxima sessão, a ser realizada na data de 08 de setembro de 2015, às 18 horas e 30 minutos, lavrando-se para constar na presente ata. SALA DE SESSÕES 31 DE AGOSTO DE 2015. Seguem-se as assinaturas.


VER. LUIZ BERNARDO STEIN
PRESIDENTE

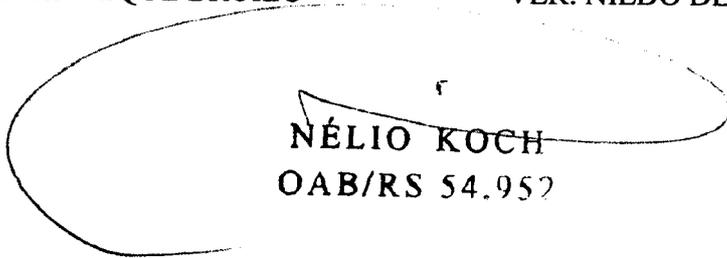

VER. HOMÉRIO PITELKOW
SECRETÁRIO

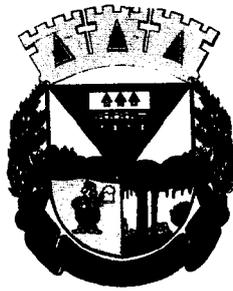

VER. IVÁRIO ALVES


VER. IRINEO JOÃO COMIOTTO


VER. MIGUEL HENRIQUE BROILO


VER. NILDO DE SOUZA


NÉLIO KOCH
OAB/RS 54.952



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

Olavio A. Kerber
VER. OLAVIO ADALIBIO KERBER

Salete Roeh Bildhauer
VER.A. SALETE ROEHEBILDHAUER

Tarso O. Stahlhöfer
VER. TARSO OTO STAHLHÖFER

Nélio Koch
NÉLIO KOCH
OAB/RS 54.952